

RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 21/2022, de 16/12/2022

Aprova a **Política de Segurança da Informação** da Universidade Paranaense - UNIPAR.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 13, inciso VII, do Estatuto da UNIPAR aprovado pela Resolução UNIPAR n.º 14/2009, de 08/04/2009, segundo o qual compete ao CONSUNI aprovar as diretrizes e políticas institucionais;

Considerando a Indicação CONSUNI n.º 07/2022, de 05/12/2022;

Considerando a Deliberação CONSUNI n.º 08/2022, havida em reunião realizada em 15/12/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica aprovada a **Política de Segurança da Informação** da Universidade Paranaense – UNIPAR, em ANEXO, que passa a ser parte integrante desta Resolução.

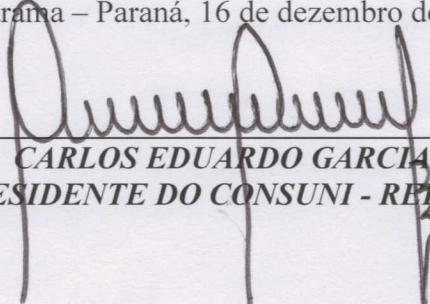
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Umuarama – Paraná, 16 de dezembro de 2022.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSUNI - REITOR

